

# Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2022

**Processo nº:** 187/2022

**Inexigibilidade nº:** 19/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratada:** BRITO E ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ nº 23.528.174/0001-27, sediada na Rua Fernandes Barreto, Nº 01, 1º andar, Centro, Ubaira-Ba, CEP 45.310-000.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e valor do contrato celebrado em 19 de abril de 2022, entre o Município de Jequié e a empresa **BRITO E ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, na forma prevista nas Cláusulas Quinta – Do Preço e das Condições de Pagamento e Sexta – Dos Prazos e da Vigência do Contrato.

**Fundamento Legal:** Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

**Valor Global:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses - 19/04/2023 a 17/04/2024.

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2023

**Inexigibilidade n.** 13/2023

**Processo n.º:** 96/2023

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Empresa:** RENATO ARAGÃO ASSOCIADOS ADVOGADOS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.755.434/0001-40, com sede situada na Rua Marechal Floriano nº 64, Bairro Canela, Edif. Empresarial Canela Térreo, Salvador/Ba, CEP 40.110-010.

**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada para acompanhamento de processos administrativos e elaboração de projetos de leis ordinárias e leis complementares concernentes à secretaria municipal de educação de Jequié-Ba.

**Fundamento Legal:** Art. 25, Inciso II, c/c art. 13 da Lei 8.666/93.

**Valor Mensal do Contrato:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**Vigência:** 12(doze) meses.

**Início:** 31/03/2023

**Término:** 29/03/2024.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2023

**Contrato n.** 98/2023

**Processo n.º:** 96/2023

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Empresa:** RENATO ARAGÃO ASSOCIADOS ADVOGADOS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.755.434/0001-40, com sede situada na Rua Marechal Floriano nº 64, Bairro Canela, Edif Empresarial Canela Térreo, Salvador/Ba, CEP 40.110-010.

**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada para acompanhamento de processos administrativos e elaboração de projetos de leis ordinárias e leis complementares concernentes à secretaria municipal de educação de Jequié-Ba.

**Fundamento Legal:** Art. 25, Inciso II, c/c art. 13 da Lei 8.666/93.

**Valor Mensal do Contrato:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**Vigência:** 12(doze) meses.

**Início:** 31/03/2023

**Término:** 29/03/2024.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com a Empresa: **RENATO ARAGÃO ASSOCIADOS ADVOGADOS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.755.434/0001-40, com sede situada na Rua Marechal Floriano nº 64, Bairro Canela, Edif. Empresarial Canela Térreo, Salvador/Ba, CEP 40.110-010 cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada para acompanhamento de processos administrativos e elaboração de projetos de leis ordinárias e leis complementares concernentes à Secretaria Municipal de Educação de Jequié-Ba, pelo período de 12 (doze) meses. **RATIFICO** com fulcro no art. 25, II, c/c art. 13, da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 13/2023. Zenildo Brandão Santana, Prefeito Municipal. Jequié/BA, trinta e um de março de dois mil e vinte e três.